



= LEI Nº 1.348, DE 29 DE MARÇO DE 1985 =

Modifica denominação de Escola Municipal.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Escola Municipal Vargem Grande" a antiga Escola Rural "Governador Valadares", sita na localidade de "Vargem Grande", no Distrito de Carlos Alves.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 29 de março de 1985.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal